



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.622, de 02 de outubro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo a receber equipamentos para composição do Projeto “Academias Públicas ao ar livre – Praça Dom Pedro”, desenvolvido pela Associação Organização Social Esporte Brasil, e dá outras providências.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber equipamentos para a composição do Projeto “**Academias Públicas ao ar livre – Praça Dom Pedro**”, desenvolvido pela Associação Organização Social Esporte Brasil, que serão instalados junto à Praça Dom Pedro, conforme planta desenvolvida em parceria com a Administração Municipal.

Art. 2º Os equipamentos que se refere o artigo anterior são:

- Abdominal duplo;
- Bicicleta individual standart;
- Esqui individual standart;
- Twist lateral e leg press conjugada standart;
- Peitoral duplo;
- Placa p/ ar livre (aparelho/ exercícios e músculos);
- Simulador de caminhada;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- Roda de ombros Apadef;
- Multi rodas de ombros Apadef;
- Jogo de barras Apadef;
- Máquina supino vertical Apadef;
- Barra alta giratória tripla Apadef

Art. 3º A aquisição e instalação dos equipamentos dispostos no art. 2º serão de responsabilidade da Associação Organização Social Esporte Brasil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02
de outubro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 120/2013

Taquari, 13 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, encaminhar Projeto de Lei que visa autorização para que o Poder Executivo receba da Associação Organização Social Esporte Brasil, equipamentos para composição do Projeto “Academias Públicas ao ar livre – Praça Dom Pedro”, a ser localizado em área projetada na referida praça.

O objetivo deste Projeto é oportunizar a toda comunidade, o acesso à Academia ao ar livre, visando a prevenção e educação para melhoria da qualidade de vida de nossa população. Os equipamentos que são de alongamentos e fortalecimento muscular, trabalham com a capacidade aeróbica. O uso regular, sistemático e orientado dessas atividades, proporciona bem estar físico, mental, emocional e social para o usuário.

A Administração solicita autorização dos Nobres Edis para receber estes equipamentos, e permitir assim, que a Empresa Associação Organização Social Esporte Brasil, possa organizar, adaptar e desenvolver esse grande projeto que muito beneficiará nossa comunidade.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ramon Kern de Jesus Silva

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS